



# Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

## Estado do Espírito Santo

---

### LEI Nº 0092015.

**“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA SEBASTIÃO MARQUES DE ALMEIDA**, a Rua projetada com inicio na rua Pedro Portes Filho até a margem do Rio Bom Jesus.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

Paulo Marcio Leite Ribeiro  
Prefeito Municipal.